

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 02, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

5º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGM-NITERÓI

O **COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, com fundamento no art. 5º, § 2º da Resolução PGM nº 07, de 05 de julho de 2019, que, neste ato, também exerce a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 5º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**, designado pelo Procurador-Geral por meio da Portaria PGM nº 25, de 18 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com base nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9900057879/2024 (e-ciga), torna público o Cronograma e a prorrogação das inscrições da Prova de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói – 5º Exame de Seleção.

1. **APROVAR O CRONOGRAMA** do 5º Processo Seletivo de Residência Jurídica promovido pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói, regulado pelo Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 1º de setembro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 02, de 04 de setembro de 2024, conforme anexo I.
2. **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES** para o 5º Processo Seletivo do Programa de Residência Jurídica promovido pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói, regulado pelo Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 1º de setembro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 02, de 04 de setembro de 2024.

2.1. As inscrições serão recebidas até as **23h59** do dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira), horário de Brasília, incluindo sábados, domingos e feriados, somente via internet, por meio de requerimento específico disponível no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.

2.1.1. Para as inscrições realizadas até o dia **17 de outubro de 2024 (quinta-feira)**, a impressão do boleto deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, até as 16h



(horário de Brasília) do dia **18 de outubro de 2024 (sexta-feira)**.

2.1.2. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida até a data estabelecida no **item 2.1.1.** no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.

2.1.3. Após o horário citado no subitem 2.1.1 deste título, o sistema bloqueará a impressão do boleto, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, inclusive, a impressão de uma 2ª via.

2.1.4. Será admitido o pagamento da taxa de inscrição até o dia **18 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, desde que a inscrição tenha sido realizada até as **23h59 do dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira)**, conforme previsto no **subitem 2.1.** Após essa data, o pagamento não será aceito e a inscrição será automaticamente cancelada.

2.2.O candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua inscrição no site <https://pgmn.selecao.net.br/> até o dia **22 de outubro de 2024 (terça-feira)**.

3. Se até o dia **22 de outubro de 2024 (terça-feira)** não constar a mensagem “confirmado pagamento da taxa de inscrição”, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, à Procuradoria-Geral do Município de Niterói, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º andar - Centro - Niterói/RJ, Tel. 2620-0403 Ramal 355, portando o CPF, boleto e o respectivo comprovante de pagamento ou enviar esses mesmos documentos para o endereço eletrônico do CEJUR (cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br), entre os dias **23 e 29 de outubro de 2024**.

4. A divulgação da relação final das inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município de Niterói até o dia **08 de novembro de 2024** e disponibilizada no site <https://pgmn.selecao.net.br/>.

5. A prova será realizada no dia **15 de dezembro de 2024 (domingo)**, no horário das **09h00 às 13h00**, seguindo o horário de Brasília, no **Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro - UNILASALLE**, localizado na Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa, Niterói.

5.1.O horário de abertura dos portões será às **08h00**, e o fechamento ocorrerá impreterivelmente às **08h45**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos.



6. Os demais itens do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 1º de setembro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 02, de 04 de setembro de 2024, permanecem inalterados.

Niterói, 27 de setembro de 2024.

Raphael Diógenes Serafim Vieira

Presidente da Comissão Organizadora

Procurador do Município de Niterói

Anexo I

Cronograma	
Publicação do Edital	07/09/2024
Período de inscrição via Internet	09/09/2024 a 17/10/2024
Período para o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição	09 a 16/09/2024
Avaliação da Hipossuficiência pela Comissão Organizadora	16 a 30/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de hipossuficiência	02/10/2024
Interposição de Recursos contra pedidos de isenção negados	03/10/2024 a 04/10/2024
Resultado definitivo da avaliação de hipossuficiência	08/10/2024
Último dia para inscrição e impressão do boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição.	17/10/2024
Último dia para pagamento do boleto da Taxa de Inscrição.	18/10/2024
Divulgação da Relação final das inscrições homologadas	08/11/2024
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no site	12/11/2024
Data de realização da Prova Discursiva	15/12/2024
Publicação do Padrão de Resposta da Prova Discursiva da Banca Examinadora	17/12/2024
Publicação do Resultado Preliminar da prova Discursiva	17/03/2025
Publicação do link de consulta individual da resposta (vista do espelho individual)	18/03/2025
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	18 a 20/03/2025
Publicação do Resultado Definitivo da prova Discursiva	26/03/2025



NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CEJUR

Candidatos de grupos de reserva de vagas (PcD, negros e pardos)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) LEI Nº 912, DE 07/01/1991	Convocação para Avaliação dos candidatos pela Perícia Médica ou para apresentação de Laudo Médico complementar, <u>caso haja necessidade.</u>	02/04/2025
		Avaliação pela Junta de Especialistas, <u>caso haja necessidade.</u>	07/04/2025 a 11/04/2025
	NEGROS E PARDOS (Lei nº 3.534, de 30 de julho de 2020)	Convocação para o procedimento de heteroidentificação	02/04/2025
		Procedimento de heteroidentificação	07/04/2025 a 11/04/2025
	Publicação do resultado preliminar de candidatos beneficiários de ações afirmativas (PcD/negros e pardos).		25/04/2025
	Interposição de recurso		28/04/2025 a 30/04/2025
	Publicação do resultado definitivo de candidatos beneficiários de ações afirmativas (PcD/negros e pardos).		06/05/2025
	Resultado Final: Publicação do Resultado Final com a classificação dos candidatos aprovados		13/05/2025
Homologação do concurso		20/05/2025	